



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 047/2024, de 29 de outubro de 2024.

“Altera o Parágrafo primeiro do Artigo 2º da Resolução nº 002/2017, de 02 de maio de 2017”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o Parágrafo primeiro do Artigo 2º da Resolução nº 002/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. ...

Parágrafo Primeiro: Aos membros nomeados será concedida a gratificação de 10% (dez por cento) em observância ao parágrafo primeiro do art. 2º da Resolução nº 017/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 04 de novembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra

Ver. Rick Romero Mossi
Secretário